PORTARIA Nº. 169/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA LEIDEJANE TORRES, matrícula 239, Agente Comunitário de Saúde, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do atestado (30/10/2020).

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210106095301.pdf
assinado por: idUser 78